

Lei nº 2.120, de 19 de abril de 2002.

**“Altera denominação de rua da
Cidade e dá outras providências”.**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Tanino, situada no Bairro Caieira, passando para “Rua Rudolfo Schmeling”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs. 796, de 22/04/1970 e 1.344, de 11/05/1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de abril de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos